



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

L E I Nº 09 /85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

- Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa BIANOR a atual Rua A, localizada no lote 17 da quadra 2, a qual inicia-se na AV. Saquarema;
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação;
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Em, 25 de abril de 1985

JURANDYR DA SILVA MELLO
PREFEITO